



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EXTRAORDINÁRIO
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 323
DE 20/12/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 20/12/18
PRESIDENTE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 149 / 2018

PREFEITO O EXERCÍCIO PROJ Nº 1978
EM 19/12 DE 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.175.000,00 (Quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 4.175.000,00 (Quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

| REFORÇOS DE DOTAÇÃO | | | | | | | |
|--|---|--------------|-----|-----|-----|------------|--------------|
| INSTITUCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | MOD | GRU | P/P | ACRÉSCIMOS | |
| ÓRGÃO/SEC./UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE (OBJETIV. DENOMINAÇÃO) | | | | | FONTE | VALOR |
| ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação | 12.361.011-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação | 3.1.90.04.00 | 7 | 2 | P | 001 | 868.679,08 |
| UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação | | 3.1.90.11.00 | 7 | 2 | P | 001 | 3.306.320,92 |
| TOTAL | | | | | | | 4.175.000,00 |
| TOTAL GERAL DA FONTE 001 | | | | | | | 4.175.000,00 |
| TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS | | | | | | | 4.175.000,00 |

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 4.175.000,00 (Quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

| ANULAÇÃO DE DOTACÃO | | | | | | | |
|--|---|--------------|----|-----|-----|-----------|--------------|
| INSTITUCIONAL ÓRGÃO/SEC./UNIDADE | PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (COD. DENOMINAÇÃO) | ECONÔMICA | PL | CDR | P/T | ANULAÇÕES | |
| | | | | | | FONTE | VALOR |
| ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação | 12.361.007.6.002 - Gestão das ações do Fundeb - 60% | 3.1.90.04.00 | 9 | 2 | P | 018 | 464.412,82 |
| | | 3.1.90.11.00 | 9 | 2 | P | 018 | 2.766.616,08 |
| UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB | 12.361.007.6.003 - Gestão das ações do Fundeb - 40% | 3.1.90.04.00 | 9 | 2 | P | 019 | 404.266,26 |
| | | 3.1.90.11.00 | 9 | 2 | P | 019 | 539.704,84 |
| TOTAL | | | | | | | 4.175.000,00 |
| TOTAL GERAL DA FONTE 018 | | | | | | | 3.231.028,90 |
| TOTAL GERAL DA FONTE 019 | | | | | | | 943.971,10 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES | | | | | | | 4.175.000,00 |

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2018 aprovados pelas Leis nº 1.372/2017, 1.376/2018 e 1.375/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2018.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO MUNICIPAL